GABINETE DO VEREADOR WILSON PABLITON - PSD

INDICAÇÃO Nº 009	**ANO 2025**
AUTOR: VEREADOR WILSON PABLITON - PSD	
ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE REFORMA COMPLETA DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA.	

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 17/06/2025
SEC. LEGISLATIVO

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes desta Casa, depois de ouvido Douto Plenário deste Poder Legislativo, **INDICAR** na forma Regimental ao Chefe do Poder Executivo, que sejam envidados esforços para a **REALIZAÇÃO DE REFORMA COMPLETA DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA.**

CONSIDERANDOS

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental assegurado a todos os cidadãos, conforme o art. 196 da Constituição Federal, e que sua efetivação depende de ações concretas por parte do Poder Público;

CONSIDERANDO que a Policlínica João Pereira de Oliveira desempenha papel essencial na oferta de serviços de saúde à população de Manicoré, sendo um importante equipamento da rede municipal de atendimento;

CONSIDERANDO que, ao longo do tempo, a estrutura física da unidade tem apresentado sinais de desgaste, o que compromete a qualidade dos serviços e o bem-estar de usuários e profissionais;

CONSIDERANDO que o art. 30, inciso VII, da Constituição Federal atribui aos Municípios a responsabilidade de prestar, com apoio da União e dos Estados, serviços públicos de saúde;

PROTOCOLO Nº 139
CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
RECEBIDO
Em: 16/06/2025
Assinatura

CONSIDERANDO também o disposto no art. 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que estabelece como prioridade municipal garantir acesso universal e igualitário aos serviços de saúde;

CONSIDERANDO por fim, que cabe ao Poder Legislativo, por meio de seus representantes, zelar pelo interesse público e colaborar com a Administração Municipal na construção de soluções para as necessidades coletivas;

CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminha-se esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na expectativa de que sejam adotadas as providências necessárias para a reforma da referida unidade de saúde, com vistas à melhoria das condições de atendimento e ao fortalecimento do sistema público de saúde em nosso município. Peço também que se aprovado, seja enviada uma cópia à Secretária Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 16 de junho de 2025.

WILSON PABLITON DE FREITAS FRANÇAS
Vereador- PSD.